

Recife/PE, 20 de Julho de 2023.

À

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS
Superintendência de Infraestrutura Hídrica
Comissão Permanente de Licitação

Referência: Concorrência Pública nº 01/2023

Objeto: Elaboração dos Serviços de Avaliação da Proposições e Atualização do Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara.

Assunto: **APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.**

Ilmo. Sr. Presidente e Membros da Comissão de Julgamento,

A **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1.368, sala 904, Boa Viagem, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 00.507.946/0001-49, vem, por meio desta, apresentar **Recurso Administrativo** contra o Julgamento da Comissão de Licitação relativo ao processo em tela, visto inconsistências detectadas no mesmo.

I. TEMPESTIVIDADE

Nos termos do item 52, Capítulo IV - dos recursos, Parte IV-A – Dos Projetos, anexo do Edital da Concorrência Pública nº 01/2023, o prazo para apresentação de Recurso Único é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado.

Deste modo, considerando a publicação do resultado final da licitação no DOE-BA em 14/07/2023, é tempestivo o presente recurso.

II. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Em 14/07/2023 foi disponibilizado no DOE-BA o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência Pública nº 01/2023, sendo apresentado o seguinte resultado: 1º GEOHIDRO, NT (Nota Técnica) = 9,98; 2º TECHNE, NT (Nota Técnica) = 7,95.

No mesmo dia, a TECHNE solicitou o Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas. O referido relatório foi disponibilizado nesta mesma data.

Ocorre que após a avaliação do Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas, detectamos falhas evidentes no julgamento das referidas propostas, que passamos a relatar detalhadamente na sequência, devendo haver a justa e necessária revisão do julgamento das propostas, de forma a corrigir as notas técnicas das licitantes. Senão vejamos.

II.1 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA TECHNE

a) Da Nota Técnica atribuída à Experiência da Empresa (EAL)

Para atendimento, dentre outras, à exigência de “Atestados comprovando a elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água no município com população beneficiada maior ou igual a 100 mil habitantes”, a TECHNE apresentou os atestados listados na tabela abaixo, com fins de comprovar a experiência máxima no item.

CAT	Especificação	Quantitativo	Prazo de Execução	Pág.
106843/2012	Atestados comprovando a elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água de município com população beneficiada maior ou igual a 100 mil habitantes	Elaboração do Projeto Básico, Estudos Complementares e Plano de Educação Socioambiental do Sistema Adutor do Agreste, no Estado de Pernambuco.	09/2010 a 08/2012	628
101068/2013		Projeto Executivo do Lote C - Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF).	12/2007 a 02/2017	645
102473/2011		Projeto Básico do Trecho Inicial e Complementação dos Estudos Ambientais do Canal do Sertão Pernambuco, localizado nos Estados da Bahia e Pernambuco	08/2004 a 01/2008	690

A Comissão de Licitação julgou que, para este item, nenhum atestado apresentado atendeu à referida exigência, atribuindo pontuação ZERO para o item.

O Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas não apontou a justificativa da desconsideração da pontuação das referidas CATS para atendimento ao item de “Atestados comprovando a elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água no município com população beneficiada maior ou igual a 100 mil habitantes”.

Assim, baseando-se na suposição de julgamento de desconsideração da pontuação destas CATS, por parte da Comissão de Licitação, pelo fato de não se tratar de sistemas de abastecimento de água completos, esta consideração não merece prosperar, visto que em nenhum item do Edital, ou mesmo do Termo de Referência e demais anexos, há a exigência de comprovação de Projetos de Sistema de Abastecimento de Água completos, compostos de captação, adução, elevação, tratamento, reservação e distribuição. Ou seja, para atendimento a este item, somente pode ser exigida a comprovação de experiência na elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água.

Conforme indicado no Quadro 2 do Item 5.3 do Termo de Referência, a exigência se resumiu à apresentação de “Atestados comprovando a elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água no município com população beneficiada maior ou igual a 100 mil habitantes”, conforme abaixo disposto, na íntegra.

Atestados comprovando a elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água de município com população beneficiada maior ou igual a 100 mil habitantes.	2	0,75	1,50
---	---	------	------

A TECHNE apresentou, como já destacado neste recurso, três CATs para atendimento à referida exigência (CAT 106843/2012, CAT 101068/2013 e CAT 102473/2011), onde TODAS AS CATS COMPROVAM, INDIVIDUALMENTE, A EXPERIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, mais especificamente de sistemas adutores, e de grande porte. Assim, é inegável o total atendimento destas CATS à comprovação de experiência em “elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água”.

No que se refere à “população beneficiada maior ou igual a 100 mil habitantes”, cabe ressaltar que todos os sistemas foram projetados para atendimento a municípios diversos, com população beneficiada muito superior a 100 mil habitantes. É o que passaremos a demonstrar na sequência.

- **CAT nº 106843/2012:** Esta CAT se refere à Elaboração do Projeto Básico, Estudos Complementares e Plano de Educação Socioambiental do Sistema Adutor do

Agreste, no Estado de Pernambuco, contemplando o abastecimento de 24 municípios, atendendo a uma população de 1.075.893 habitantes. Assim, esta comprovação atende com muita superioridade à exigência requerida para o item, pois se trata da elaboração de projeto de abastecimento de água de um sistema adutor que contempla captação, adução, estação elevatória, tratamento, reservação e distribuição de água para 24 municípios, contemplando população bem superior a 100 mil habitantes, atendendo plenamente ao requerido para o item.

Apresentamos na sequência o recorte da página 01 do referido Atestado desta CAT, onde pode ser comprovado o escopo do serviço e população atendida pelo mesmo.



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL



Atestamos para os devidos fins que o Consórcio **CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT**, constituído pelas empresas **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, Empresa Líder, com participação de 38%, CNPJ nº 33.146.648/0001-20, e sede à Rua Euclides da Cunha 106, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, **PROJETEC-PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.285.441/0001-66, com participação de 38%, sede à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Boa Viagem, Recife - PE, e **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.380.698/0001-34, com participação de 24%, sede à Rua Xavier Marques nº 94, Afritos, Recife - PE, desenvolveu no período de 22/09/2010 a 22/08/2012, através do Contrato Nº CT.PS. 10.6.0318 e aditivos, para Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, os serviços de **ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, das etapas 1 e 2 do projeto, contemplando 24 municípios, atendendo uma população de 1.075.893 habitantes, cujo escopo está apresentado a seguir:

Isto posto, resta comprovado o total atendimento desta CAT às exigências do Termo de Referência, devendo ser considerada a pontuação máxima para a referida CAT, de 0,75 pontos.

- **CAT nº 101068/2013:** Esta CAT se refere à elaboração do Projeto Executivo do Lote C - Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF), contemplando o abastecimento de água de um sistema adutor que contempla captação, adução, estações elevatórias, túneis, aquedutos, barragens, dentre outras estruturas. Cabe ressaltar que este projeto é um empreendimento do Governo Federal, sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional - MI, sendo apresentado oficialmente como destinado a assegurar a oferta de água para abastecimento urbano a cerca de 12 milhões de habitantes em aproximadamente 390 municípios, contemplando pequenas, médias e grandes cidades da região semiárida dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, através de dois grandes canais: o Eixo Norte que leva água para os sertões de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte e o Eixo Leste, que beneficia parte do semiárido do Agreste e Cariri de Pernambuco e da Paraíba, e abrange as águas transpostas do rio São Francisco, que chegam à Paraíba, pelo rio Paraíba através de canais abertos em "V", túneis e aquedutos. Tais informações podem ser confirmadas no site do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do link https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/projeto-sao-francisco/2final_cartilha-pisf-22_06_2022-1_compressed.pdf/.

Isto posto, resta comprovado o total atendimento desta CAT às exigências do Termo de Referência, devendo ser considerada a pontuação máxima desta CAT, de 0,75 pontos.

- **CAT nº 102473/2011:** Adicionalmente ao quantitativo requerido para o item, apresentamos esta CAT, que se refere à elaboração de Projeto Básico do Trecho Inicial e Complementação dos Estudos Ambientais do Canal do Sertão Pernambuco, localizado nos Estados da Bahia e Pernambuco, que provê o abastecimento de água para usos múltiplos, dentre eles: abastecimento humano, dessedentação animal, agricultura irrigada, pecuária, agroindústria, mineração, indústrias, turismo, lazer, dentre outras. Este sistema é composto por captação, adução, estações de bombeamento, reservação, aquedutos, túneis, e distribuição de água para diversos municípios na Bahia e Pernambuco. Somente para abastecimento humano da

população diretamente relacionada aos projetos de irrigação, este projeto beneficia uma população de 138.600 habitantes, distribuídos nos municípios de Casa Nova, no Estado da Bahia e Petrolina, Afrânio, Dormentes, Santa Filomena, Santa Cruz, Ouricuri, Trindade, Araripina, Ipupi, Bodocó, Granito, Exu, Parnamirim, Moreilândia, Cedro e Serrita, no Estado de Pernambuco. Tais informações podem ser confirmadas no site da CODEVASF, através do link <https://www.codevasf.gov.br/linhas-de-negocio/irrigacao/projetos-publicos-de-irrigacao/elenco-de-projetos/em-estudo/canal-do-sertao-pernambucano>, e ainda através de consulta ao próprio atestado apresentado, no que se refere aos tipos de uso previstos na concepção do sistema, conforme pode ser verificado no recorte da página 01 do Atestado, ilustrada na sequência, na íntegra.

O Projeto Sertão de Pernambuco é parte integrante do Projeto Semi-Árido, tendo, portanto, como objetivo promover os desenvolvimentos econômicos, sociais e ambientais sustentáveis da região, na sua área de influência. Este desenvolvimento tem como vetor a disponibilização de recursos hídricos, em quantidade e qualidade, para múltiplos usos, entre os quais cabe destacar: abastecimento humano (urbano e rural), dessedentação animal, agricultura irrigada (139.700 ha), pecuária, agroindústria, mineração, indústrias, turismo, lazer, entre outros.

Isto posto, resta comprovado mais uma vez, o total atendimento desta CAT às exigências do Termo de Referência, sendo passível também de atribuição de nota máxima para a referida CAT.

Visto todo o exposto, resta incontestável o TOTAL atendimento das CATS apresentadas à exigência do Termo de Referência para o item “Atestados comprovando a elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água no município com população beneficiada maior ou igual a 100 mil habitantes”, face à apresentação de três CATs que atendem integralmente à experiência requerida, como restou comprovado, devendo ser atribuída a pontuação máxima para o referido item, sendo necessária a revisão da Nota Técnica atribuída pela Comissão de Licitação, alterando a mesma de 0,00 pontos para 1,50 pontos.

Assim, a pontuação total atribuída pela Comissão de Licitação à **Experiência da Empresa (EAL)** deve ser alterada de **8,50 pontos para 10,00 pontos**, como restou comprovado de forma clara e plenamente incontestável.

b) Da Nota Técnica atribuída à Engenheira Civil Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann

Para esta função, a TECHNE apresentou a profissional Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann. Ocorre que a Comissão de Licitação julgou que para atendimento ao item “Participação em equipes de trabalho em Elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água de municípios com população beneficiada maior ou igual a 100 mil habitantes”, a profissional atendeu parcialmente às exigências do item, e atribuiu uma pontuação total de 0,25 pontos para o item, correspondente a um atestado válido.

Em seu Relatório de Julgamento, a Comissão de Licitação não informou qual a CAT que foi considerada válida, e assim, apresentaremos na sequência a comprovação de pleno atendimento de todas as CATS apresentadas às exigências para o item.

Para atendimento ao item “Participação em equipes de trabalho em Elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água de municípios com população beneficiada maior ou igual a 100 mil habitantes”, a TECHNE apresentou as seguintes CATS: CAT 106842/2012, CAT 102406/2011, CAT 103338/2011 e CAT 2220534057/2021. Todas estas CATS apresentadas atendem plenamente às exigências do item. Senão vejamos.

- **CAT nº 106842/2012:** Contempla a Elaboração do Projeto Básico, Estudos Complementares e Plano de Educação Socioambiental do Sistema Adutor do Agreste, no Estado de Pernambuco, contemplando o abastecimento de 24 municípios, atendendo a uma população de 1.075.893 habitantes, atendendo plenamente às exigências do item, e portando devendo ser considerada a pontuação de 0,25 pontos para esta CAT, conforme demonstrado no item anterior deste recurso, visto que esta CAT averba o mesmo atestado apresentado para a empresa, relativo à CAT 106843/2012, já detalhadamente comentada neste recurso.
- **CAT nº 102406/2011:** Contempla a elaboração do Projeto Básico do Trecho Inicial e Complementação dos Estudos Ambientais do Canal do Sertão Pernambuco, localizado nos Estados da Bahia e Pernambuco, que provê o abastecimento de água para usos múltiplos, dentre eles: abastecimento humano, dessedentação animal,

agricultura irrigada, pecuária, agroindústria, mineração, indústrias, turismo, lazer, dentre outras. Somente para fins de irrigação, este projeto beneficia uma população de 138.600 habitantes, atendendo plenamente às exigências do item, e portando devendo ser considerada a pontuação de 0,25 pontos para esta CAT, conforme demonstrado no item anterior deste recurso, visto que esta CAT averba o mesmo atestado apresentado para a empresa, relativo à CAT 102473/2011, já detalhadamente comentada neste recurso.

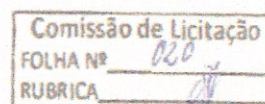
- **CAT nº 103338/2011**: Adicionalmente, foi apresentada esta CAT, que contempla a elaboração do Projeto Executivo do Lote C - Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF), contemplando o abastecimento de água de um sistema adutor que contempla captação, adução, estações elevatórias, túneis, aquedutos, barragens, dentre outras estruturas. Cabe ressaltar que este projeto é um empreendimento do Governo Federal, sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional - MI, sendo apresentado oficialmente como destinado a assegurar a oferta de água a cerca de 12 milhões de habitantes em aproximadamente 390 municípios, contemplando pequenas, médias e grandes cidades da região semiárida dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, também atendendo plenamente às exigências do item, conforme demonstrado no item anterior deste recurso, visto que esta CAT averba o mesmo atestado apresentado para a empresa, relativo à CAT 101068/2013, já detalhadamente comentada neste recurso. Assim, resta comprovado que esta CAT atende plenamente às exigências do item, e portando sendo passível de recebimento de pontuação máxima para o item.
- **CAT nº 2220534057/2021**: Adicionalmente, também foi apresentada esta CAT, que contempla a elaboração do Projeto Executivo para implantação das obras do Canal Acauã- Araçagi – Adutor das Vertentes Litorâneas. O sistema adutor é composto por captação, adução, reservação, sifões invertidos e distribuição para diversos municípios da Paraíba. A obra do Canal Acauã/Araçagi - Adutor das Vertentes Litorâneas visa o atendimento e abastecimento de água para todos os municípios de sua área de influência, em caráter regular e contínuo, e durante todo o período seco, e ainda objetiva sustentabilidade hídrica para os 35 municípios, irrigação para mais

15 mil hectares, desenvolvimento da agricultura familiar e empresarial, piscicultura, viabilizando assim uma melhor qualidade de vida, emprego e renda no meio rural. O sistema irá beneficiar direta e indiretamente uma população de aproximadamente 631 mil habitantes. Tais informações podem ser comprovadas mediante consulta ao item 1 do Termo de Referência relativo ao Processo Licitatório nº 31.000.10001679.2021, Tomada de Preços nº 03/2021, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente da Paraíba, abaixo disposto, na íntegra, que objetivou contratação dos serviços de consultoria para a elaboração dos projetos executivos das derivações de água para os reservatórios dos açudes Gurinhém e Araçagi, integrantes do canal Acauã/Araçagi - Adutor das Vertentes Litorâneas.



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA,
DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE



1 INTRODUÇÃO

O Canal Acauã-Araçagi - Adutor Vertentes Litorâneas, constituído de um sistema adutor de água bruta composto de canais, sifões invertidos e túneis adutores, visa à integração das bacias hidrográficas da vertente litorânea paraibana, como uma das formas de aproveitamento das águas oriundas do rio São Francisco, levadas pelo Eixo Leste do Programa de Transposição, garantindo o suprimento regular desse bem aos municípios das Vertentes Litorâneas do Estado da Paraíba, região com tradição de produção agrícola no Estado.

A obra do Canal Acauã/Araçagi - Adutor das Vertentes Litorâneas visa o atendimento e abastecimento de água para todos os municípios de sua área de influência, em caráter regular e contínuo, e durante todo o período seco, e ainda objetiva sustentabilidade hídrica para os 35 municípios, irrigação para mais 15 mil hectares, desenvolvimento da agricultura familiar e empresarial, piscicultura, viabilizando assim uma melhor qualidade de vida, emprego e renda no meio rural. O sistema irá beneficiar direta e indiretamente uma população de aproximadamente 631 mil habitantes, sendo 90 mil habitantes no Lote 1, 318 mil habitantes no Lote 2 e 222 mil habitantes no Lote 3.

Assim, resta comprovado que esta CAT atende plenamente às exigências do item, e portando sendo passível de recebimento de pontuação máxima para o item.

Visto todo o exposto, resta incontestável o TOTAL atendimento das CATS apresentadas à exigência do Termo de Referência para o item "Participação em

Esse documento foi assinado por ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/Y4R3T-UNQLZ-7CEK7-WQVRK>

equipes de trabalho em Elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água de municípios com população beneficiada maior ou igual a 100 mil habitantes”, face à apresentação de quatro CATs que atendem integralmente à experiência requerida, como restou comprovado, devendo ser atribuída a pontuação máxima para o referido item, sendo necessária a revisão da Nota Técnica atribuída pela Comissão de Licitação, alterando a mesma de 0,25 pontos para 0,50 pontos.

Assim, a pontuação total atribuída pela Comissão de Licitação à referida profissional **deve ser alterada de 2,75 pontos para 3,00 pontos**, como restou comprovado de forma clara e incontestável.

c) Da Nota Técnica atribuída ao Conhecimento do Problema:

Para o desenvolvimento do Conhecimento do Problema, a TECHNE estruturou sua proposta conforme pontuação requerida no Termo de Referência, através da apresentação dos seguintes itens:

- 1.1.1 Situação Atual da Área de Abrangência do Projeto
- 1.1.2 Configuração e Infraestrutura dos Sistemas de Abastecimento de Água Existentes
- 1.1.3 Tendências de Expansão e Adensamento Territorial da Área de Abrangência do Projeto
- 1.1.4 Descrição dos Programas, Projetos e Ações de Abastecimento de Água na Área de Abrangência do Projeto
- 1.1.5 Descrição dos Principais Problemas e Possíveis Soluções
- 1.1.6 Descrição Completa do Trabalho a Ser Desenvolvido em cada uma das suas Fases

Esse documento foi assinado por ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Y4R3T-UNQLZ-7CEK7-WQVRK>

De forma idêntica, a GEOHIDRO também estruturou a sua proposta nos mesmos tópicos, quais sejam:

2.1 CONHECIMENTO DO PROBLEMA

2.1.1 Descrição resumida acerca do objeto da presente licitação

2.1.1.1 Situação atual da área de abrangência do objeto da licitação quanto à prestação de serviços de abastecimento água nos municípios, enfatizando os índices de perdas, índices de hidrometração e índices de cobertura

2.1.1.2 Configuração e infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água existentes, com abordagem do seu funcionamento, componentes constituintes e estado de conservação

2.1.1.3 Tendências de expansão e adensamento territorial na área de abrangência do objeto da licitação, enfatizando a evolução da projeção populacional e o consumo de água no horizonte da proposta do Plano

2.1.1.4 Descrição dos programas, projetos e ações de abastecimento de água que estão sendo realizados na área de abrangência do objeto da licitação

2.1.2 Descrição dos principais e possíveis soluções identificados em cada fase a ser desenvolvida no Plano, conforme escopo dos serviços

2.1.3 Descrição completa do trabalho a ser desenvolvido e de cada uma das suas fases, indicando os produtos parciais e finais a serem apresentados, contemplando todo o escopo dos serviços

Na sequência, faremos uma análise comparativa do conteúdo apresentado pela TECHNE e GEOHIDRO em cada um dos itens, demonstrando a similaridade de forma e conteúdo entre as duas propostas.

Item abordado	TECHNE		GEOHIDRO	
	Item da proposta	Pontos abordados	Item da proposta	Pontos abordados
Situação Atual da Área de Abrangência do Projeto	1.1.1	Inserção regional, informações e indicadores do sistema de abastecimento existente, destacando a população atendida, ligações ativas, economias ativas, micromedidas, extensão de rede, índices de hidrometração, índices de perda.	2.1.1.1	Foram apresentados: antecedentes; área de abrangência do projeto; indicadores econômico-financeiros e operacionais dos sistemas.
Configuração e Infraestrutura dos Sistemas de Abastecimento de Água Existentes	1.1.2	Foi detalhado cada sistema individualmente, sendo apresentadas caracterizações, plantas esquemáticas e principais indicadores.	2.1.1.2	Foi detalhado cada sistema individualmente, sendo apresentadas caracterizações e principais indicadores.
Tendências de Expansão e Adensamento Territorial da Área de Abrangência do Projeto	1.1.3	Foi apresentado em detalhes as tendências de projeção de crescimento da população, destacadas as áreas de adensamento populacional, e apresentados os incrementos populacionais previstos.	2.1.1.3	Foram apresentadas: tendências de evolução demográfica, municípios da área de abrangência do PARMS; projeção da população no horizonte do Plano.
Descrição dos Programas, Projetos e Ações de Abastecimento de Água na Área de Abrangência do Projeto	1.1.4	Foi detalhado o conteúdo do PARMS de forma didática e precisa, sendo apresentados os principais tópicos do seu Plano de Ação, com foco nas intervenções estruturais e estruturantes, com destaque para o cronograma, diretrizes e recomendações, por sistema.	2.1.1.4	Foram apresentadas ações de caráter estrutural e estruturante.
Descrição dos Principais Problemas e Possíveis Soluções	1.1.5	Foram detalhados os problemas relacionados a: abrangência geográfica; transformações territoriais (problemas potenciais e ações de controle); indicadas as ações previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado de Salvador -PMSBIS (2022); impactos ambientais decorrentes da implantação do empreendimento; destacados os planos e programas socioambientais previstos; destacados os processos de participação e controle social (com ênfase na tipologia de problemas e soluções); e destacados pontos de atenção quanto à eficiência energética.	2.1.2	Foram apresentadas: Avaliação das proposições do PARMS; problemas relativos às Fases do PARMS; avaliação ambiental estratégica. Não foram abordados os processos de participação e controle social (com ênfase na tipologia de problemas e soluções) nem tampouco destacados pontos de atenção quanto à eficiência energética.



Item abordado	TECHNE		GEOHIDRO	
	Item da proposta	Pontos abordados	Item da proposta	Pontos abordados
Descrição Completa do Trabalho a Ser Desenvolvido em cada uma das suas Fases	1.1.6	Neste tópico, a TECHNE apresentou de forma completa e em total consonância com o requerido no Termo de Referência, uma síntese dos itens a serem abordados no Plano de Trabalho e Metodologia, destacando as etapas, fases, atividades envolvidas, produtos esperados e cronograma. O detalhamento das etapas e atividades foi apresentado no item seguinte, do Plano de Execução. Cabe ressaltar que este tópico foi estruturado no Termo de Referência como sendo parte do Conhecimento do Problema, e como tal, a TECHNE interpretou que neste item não caberia detalhar todas as atividades. Assim, o detalhamento pormenorizado das atividades e sua respectiva metodologia de execução foi apresentada pela TECHNE no item 1.2 - Plano de Execução. Caso a Comissão entenda de forma contrária, este item deve ser avaliado conjuntamente com o item 1.2, o qual contempla de forma detalhada e completa todas as etapas e atividades contempladas no Plano de Execução da TECHNE.	2.1.3	Foi apresentado um balanço das intervenções realizadas, e apresentado o detalhamento das etapas e atividades, juntamente com a caracterização dos sistemas. Este item foi apresentado de forma confusa, visto que a GEOHIDRO apresentou novamente a descrição dos sistemas de abastecimento, juntamente com a metodologia de execução das atividades, seguida do detalhamento de execução das mesmas, misturando assim o conteúdo do Conhecimento do Problema com o conteúdo do Plano de Execução das atividades (onde deve conter a metodologia proposta e o plano de trabalho com o detalhamento das atividades).

Como visto no quadro apresentado, a TECHNE apresentou sua proposta de forma completa e estruturada, em perfeita sintonia com o requerido no Termo de Referência para o item. Numa análise comparativa com a proposta da GEOHIDRO, que recebeu pontuação de 3,98 pontos, bem superior à atribuída para a TECHNE, de 2,00 pontos, percebemos a grande similaridade de conteúdo entre as duas propostas. Todos os pontos abordados na proposta da GEOHIDRO foram abordados de forma semelhante na proposta da TECHNE, que ficou com conteúdo mais detalhado no item de “Descrição dos Principais Problemas e Possíveis Soluções”, onde a TECHNE, além dos pontos similares abordados na proposta da GEOHIDRO, também apresentou os planos e programas socioambientais previstos, destacou os processos de participação e controle social (com ênfase na tipologia de problemas e soluções), e ainda apresentou os pontos de atenção quanto à eficiência energética, pontos estes não mencionados na proposta da GEOHIDRO.

Ainda, no item de “Descrição Completa do Trabalho a Ser Desenvolvido em cada uma das suas Fases”, a proposta da GEOHIDRO se mostrou confusa, visto que foi apresentada novamente a descrição dos sistemas de abastecimento, já apresentado em item anterior, juntamente com a metodologia de execução das atividades, seguida do detalhamento de execução das mesmas, misturando assim o conteúdo do Conhecimento do Problema com o conteúdo do Plano de Execução das atividades (onde deve conter a metodologia proposta e o plano de trabalho com o detalhamento das atividades).

Assim, para os itens de “Descrição dos Principais Problemas e Possíveis Soluções” e “Descrição Completa do Trabalho a Ser Desenvolvido em cada uma das suas Fases”, resta comprovada a superioridade da proposta da TECHNE em relação à proposta da GEOHIDRO, devendo assim ser revista a pontuação da GEOHIDRO, com a redução de sua nota técnica, seguida da majoração da nota técnica da TECHNE.

Isto posto, é justa e inevitavelmente necessária a revisão da nota técnica atribuída à TECHNE para o item Conhecimento do Problema, devendo ser revisada a sua

pontuação de 2,00 para 4,00 pontos, seguida da redução da nota técnica atribuída à GEOHIDRO, de 3,98 pontos para 3,00 pontos.

d) Da Nota Técnica atribuída ao Plano de Execução:

Para o desenvolvimento do Plano de Execução, a TECHNE estruturou sua proposta conforme pontuação requerida no Termo de Referência, através da apresentação dos seguintes itens:

- Metodologia;
- Cronograma Físico;
- Recursos;
- Fluxograma de Atividades.

De forma idêntica foi feito o desenvolvimento deste item por parte da GEOHIDRO.

Na sequência, faremos uma análise comparativa do conteúdo apresentado pela TECHNE e GEOHIDRO em cada um dos itens, demonstrando a similaridade de forma e conteúdo entre as duas propostas.



Item abordado	TECHNE		GEOHIDRO	
	Item da proposta	Pontos abordados	Item da proposta	Pontos abordados
Metodologia	1.2.1	Neste item foi detalhada a metodologia de execução das atividades, com base nos preceitos do PMBOK, <u>seguida da apresentação do Plano de Trabalho, contemplando o detalhamento das etapas e Descrição das Atividades Componentes do Plano de Execução</u> , incluindo a metodologia de execução, os produtos previstos e a estrutura organizacional proposta, incluindo a apresentação do organograma proposto.	2.2.1	Apresentada a metodologia de execução, e a estrutura organizacional proposta, incluindo a apresentação do organograma proposto. <u>O Plano de Trabalho proposto para a execução das atividades foi apresentado no item 1.1.6 do Conhecimento do Problema, não sendo identificado neste item o detalhamento executivo das atividades propostas no fluxograma proposto no item 2.2.4.</u>
Cronograma Físico	1.2.2	Foi apresentado o cronograma de desembolso e cronograma físico propostos.	2.2.2	Apresentado o cronograma físico proposto.
Recursos	1.2.3	Foram apresentados os recursos referentes a instalações e equipamentos propostos para o desenvolvimento dos trabalhos	2.2.3	Foram apresentados os recursos referentes a instalações e equipamentos propostos para o desenvolvimento dos trabalhos.
Fluxograma de Atividades	1.2.4	Apresentado o fluxograma de atividades proposto, em total consonância com o Plano de Trabalho apresentado.	2.2.4	Apresentado o fluxograma de atividades proposto.

Isto posto, podemos observar que o único item estruturado de forma diferente foi o de Metodologia, onde a TECHNE apresentou neste item, além da Metodologia proposta, o detalhamento de todo o seu Plano de Trabalho (detalhamento das etapas e atividades propostas em seu Plano de Execução), e a GEOHIDRO apresentou apenas a Metodologia proposta.

Assim, é indiscutível a similaridade de forma e conteúdo entre as duas propostas apresentadas, quais sejam, da TECHNE e da GEOHIDRO.

Caso a Comissão tenha o entendimento que o detalhamento das atividades deveria ter sido apresentado no Conhecimento do Problema, no item de “Descrição Completa do Trabalho a ser Desenvolvido em cada uma das suas Fases”, como fez a GEOHIDRO, deve considerar a avaliação deste item no tópico de Metodologia, referente à proposta da TECHNE, pois foi neste item que a TECHNE detalhou todas as Etapas e Atividades a serem executadas, atendendo integralmente ao que foi solicitado no Termo de Referência, não cabendo à Comissão a redução da Nota Técnica da TECHNE com base em preciosismo, pois se for este o entendimento da Comissão de Licitação, deve ser considerado que todo o conteúdo solicitado no Termo de Referência para os itens de Conhecimento do Problema e Plano de Execução foi apresentado pela TECHNE, independentemente do item e/ou subitem em que o mesmo foi apresentado.

Visto todo o exposto, é mais uma vez **justa e inequivocamente necessária a revisão da nota técnica atribuída à TECHNE para o item Plano de Execução, devendo ser revisada a sua pontuação de 4,18 para 6,00 pontos.**

II.2 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA GEOHIDRO

a) Da Nota Técnica Atribuída à Experiência do Engenheiro Civil Arakem Maltez Oliveira

O Termo de Referência, em seu item 5.2.1, aponta as exigências requeridas para a função de Engenheiro Civil/Sanitarista/Ambiental (EN1), as quais estão reproduzidas abaixo, na íntegra.

DISCRIMINAÇÃO	EXPERIÊNCIA (APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS E CAT)	Nº ATESTADO	PONTOS POR ATESTADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Engenheiro Civil / Sanitarista / Ambiental (EN1)	Participação em equipes de trabalho em elaboração de Planos de Abastecimento de Água para uma área urbana com população acima de 1.000.000 de habitantes.	1	1,50	1,50
	Participação em equipes de trabalho em elaboração de Plano de Abastecimento de Água, Esgotamento sanitário e/ou Plano de Manejo de Águas Pluviais e/ou Plano de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e/ou Planos Municipais de Saneamento Básico e/ou Planos de Bacias Hidrográficas para uma população acima de 1.000.000 de habitantes.	2	0,50	1,00
	Participação em equipes de trabalho em elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água de municípios com população beneficiada maior ou igual a 100 mil habitantes.	2	0,25	0,50
Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo (ASO)	Participação em equipes de trabalho de elaboração de estudos e projetos de educação ambiental e/ou mobilização social em saneamento	2	1,00	2,00

Podemos observar, de acordo com as referidas exigências, a **necessidade de comprovação de experiência profissional de Engenheiro que tenha participado em equipes de trabalho.**

Para esta função, o Termo de Referência não apontou a possibilidade de o profissional comprovar experiência como Responsável Técnico. Observemos que para a função de Coordenador Geral (EN0), esta mesma tabela aponta a possibilidade de apresentação, para a função de Coordenador Geral, de profissional que detenha experiência como Coordenador/Responsável Técnico/Direção, conforme abaixo disposto, na íntegra. Todavia, para a Função de Engenheiro Civil (EN1), o Termo de Referência menciona que o profissional deve comprovar experiência de serviços em que tenha participado em equipe de trabalho, ou seja, este profissional deve apresentar comprovação de experiência como coordenador ou membro de equipe.

DISCRIMINAÇÃO	EXPERIÊNCIA (APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS E CAT)	Nº ATESTADO	PONTOS POR ATESTADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coordenador Geral (Eng. Civil, Sanitarista, Ambiental) (EN0)	Coordenação / Responsabilidade Técnica / Direção de equipes de trabalho em elaboração de Planos de Abastecimento de Água para uma área urbana com população acima de 1.000.000 de habitantes.	1	2,50	2,50
	Coordenação / Responsabilidade Técnica / Direção de equipes de trabalho em elaboração de Plano de Abastecimento de Água, Esgotamento sanitário e/ou Plano de Manejo de Águas Pluviais e/ou Plano de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e/ou Planos Municipais de Saneamento Básico e/ou Planos de Bacias Hidrográficas para uma população acima de 1.000.000 de habitantes.	2	0,75	1,50

Para o profissional Arakem Maltez Oliveira, apresentado pela GEOHIDRO para esta função, foram apresentadas as CATS abaixo relacionadas, sendo que na maioria delas o profissional atuou apenas como responsável técnico, não atendendo assim à comprovação de experiência de participação em equipe de trabalho. Senão vejamos.

Item de Atendimento	Atestados Apresentados
1 - Participação em equipes de trabalho em elaboração de Planos de Abastecimento de Água para uma área urbana com população acima de 1.000.000 de habitantes.	a) CAT 43863/2017 - <u>Ele é Responsável Técnico apenas, não participando em equipe de trabalho (Pg 456 da Proposta Técnica).</u> b) CAT 1045/2004 - <u>Ele é Responsável Técnico apenas, não participando em equipe de trabalho (pg 576 da Proposta Técnica).</u>
2 - Participação em equipes de trabalho em elaboração de Plano de Abastecimento de Água, Esgotamento sanitário e/ou Plano de Manejo de Águas Pluviais e/ou Plano de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e/ou Planos Municipais de Saneamento Básico e/ou Planos de Bacias Hidrográficas para uma população acima de 1.000.000 de habitantes.	a) CAT 43863/2017 - <u>Ele é Responsável Técnico apenas, não participando em equipe de trabalho. (Pg 456 da Proposta Técnica).</u> b) CAT 66678/2017 - Ele é Responsável Técnico e Coordenador (Pg 500 da Proposta Técnica) c) CAT 2090/2002 - Ele atuou como direção, e seu nome não consta no atestado, não participando em equipe de trabalho. d) CAT 1346/97 - Ele é Responsável Técnico apenas, não participando em equipe de trabalho (pg 573 da Proposta Técnica). e) CAT 1045/2004 - Ele é Responsável Técnico apenas, não participando em equipe de trabalho (pg 576 da Proposta Técnica).
3 - Participação em equipes de trabalho em elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água de municípios com população beneficiada maior ou igual a 100 mil habitantes.	a) CAT 39446/2018 - Ele é Responsável Técnico e Coordenador. b) CAT 56/2005 (Atestados 70 e 157) - Ele é Responsável Técnico apenas, não participando em equipe de trabalho (Pg 522 da Proposta Técnica). c) CAT 66685/2017 - Ele é Responsável Técnico apenas, não participando em equipe de trabalho.

Visto todo o exposto, faz-se necessária a justa e inequívoca revisão da Nota Técnica atribuída ao profissional Arakem Maltez Oliveira para este item, visto que:

- Para o item 01, nenhum dos atestados pode ser considerado para fins de pontuação, visto que o profissional está indicado como Responsável Técnico em todas as CATS/Atestados apresentados, não participando em equipe de trabalho no desenvolvimento dos serviços. Assim, sua pontuação para o item deve ser revisada de 1,50 pontos para 0,00 ponto.
- Para o item 02, apenas um dos atestados pode ser considerado para fins de pontuação (CAT 6678/2017), visto que o profissional está indicado como Responsável Técnico em todas as demais CATS/Atestados apresentados, não participando em equipe de trabalho no desenvolvimento dos serviços nestes contratos. Assim, sua pontuação para o item deve ser revisada de 1,00 pontos para 0,50 ponto.
- Para o item 03, apenas um dos atestados pode ser considerado para fins de pontuação (CAT 39446/2018), visto que o profissional está indicado como Responsável Técnico em todas as demais CATS/Atestados apresentados, não participando em equipe de trabalho no desenvolvimento dos serviços nestes contratos. Assim, sua pontuação para o item deve ser revisada de 0,50 pontos para 0,25 ponto.

Visto todo o exposto, é mais uma vez **justa e inegavelmente necessária a revisão da nota técnica atribuída à GEOHIDRO para o profissional Engenheiro Civil (EN1) Arakem Maltez Oliveira, devendo ser revisada a sua pontuação de 3,00 para 0,75 pontos.**

b) Da Nota Técnica Atribuída ao Conhecimento do Problema

No item “Descrição dos Principais Problemas e Possíveis Soluções”, a GEOHIDRO não abordou os processos de participação e controle social (com ênfase na tipologia de problemas e soluções), nem tampouco foram destacados pontos de atenção quanto à eficiência energética, pontos estes detalhados na proposta da TECHNE, conforme já discorrido em detalhes no item II.1, subitem c deste Recurso.

Ainda, como discorrido no mesmo item II.1, subitem c deste Recurso, quanto à “Descrição Completa do Trabalho a Ser Desenvolvido em cada uma das suas Fases”, a proposta da GEOHIDRO se mostrou confusa, visto que foi apresentada novamente a descrição dos sistemas de abastecimento, já apresentado em item anterior, juntamente com a metodologia de execução das atividades, seguida do detalhamento de execução das mesmas, misturando assim o conteúdo do Conhecimento do Problema com o conteúdo do Plano de Execução das atividades (onde deve conter a metodologia proposta e o plano de trabalho com o detalhamento das atividades).

Isto posto, é justa e inegavelmente necessária a revisão da nota técnica atribuída à GEOHIDRO para o item Conhecimento do Problema, devendo ser revisada a sua pontuação de 3,98 pontos para 3,00 pontos.

III. PEDIDO

Diante do exposto, demonstrada a necessidade imperiosa de revisão do julgamento do certame, requer a ora Impugnante, respeitosamente, a Vossa Senhoria, que seja recebido e devidamente processado o presente RECURSO, para que sejam aceitas integralmente as correções supracitadas, devendo assim ser realizada a revisão das Notas Técnicas atribuídas à TECHNE e à GEOHIDRO, conforme quadro abaixo disposto.

Item	Descrição	TECHNE		GEOHIDRO	
		Nota Dada pela Comissão	Nota a Ser Revisada	Nota Dada pela Comissão	Nota a Ser Revisada
1	Plano de Trabalho	6,18	10,00	9,95	8,97
1.1	Conhecimento do Problema	2,00	4,00	3,98	3,00
1.2	Plano de Execução	4,18	6,00	5,97	5,97
2	Equipe Técnica	9,75	10,00	10,00	7,75
2.1	Coordenador Geral (EN0)	5,00	5,00	5,00	5,00
2.2	Engenheiro Civil (EN1)	2,75	3,00	3,00	0,75
2.3	Assistente Social/Pedagogo	2,00	2,00	2,00	2,00
3	Experiência da Empresa	8,50	10,00	10,00	10,00
NOTA FINAL		7,95	10,00	9,98	8,91

Ao final, requer a Impugnante que, na remota hipótese de indeferimento do presente recurso, o que se aduz a título meramente argumentativo, seja o mesmo remetida à autoridade hierárquica imediatamente superior, para que esta tome ciência do assunto aqui retratado, bem como para que emita seu parecer.

Termos em que, pede o deferimento.

Assinado digitalmente por:
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON
CPF: 116.683.001-25
Data: 20/07/2023 10:49:41 -03:00

Antonio Carlos de Almeida Vidon
CREA-DF nº 2724-D | CPF nº 116.683.001-25
Representante Legal
TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Esse documento foi assinado por ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Y4R3T-UNQLZ-7CEK7-WQVRK>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y4R3T-UNQLZ-7CEK7-WQVRK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON (CPF 116.683.001-25) em
20/07/2023 10:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/Y4R3T-UNQLZ-7CEK7-WQVRK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>